



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 22/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Professor/a:	_____
Email:	_____
Endereço:	_____ N° _____ Apto _____
Bairro:	_____ CEP: _____ Cidade: _____
Telefone:	_____ Data de nascimento: _____
CPF:	_____ RG: _____
Banco:	_____ N° do Banco: _____ Agência: _____
Conta Corrente:	_____
Escola campo:	_____
Endereço da Escola Campo:	_____
Telefone da Escola Campo:	_____
Turno de trabalho:	_____ Disciplina que leciona: _____
Tempo de docência em Matemática:	_____
Já atuou como bolsista do Pibid? () Sim () Não - () Iniciação à docência	
() Supervisor	
Recebe alguma bolsa () Não () Sim	
Qual?(is)?	_____

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ter ciência do conteúdo deste edital, do Edital nº 006/2018/CAPES, da Portaria nº 38/2018/CAPES, que institui o Programa de Residência Pedagógica, e da Portaria nº 45/2018/CAPES e que a participação neste processo não implica na minha imediata contratação na Residência Pedagógica do IFMG/SJE, sendo, ainda condicionada a liberação de cotas de bolsas pela CAPES.

_____, ____/____/2019.

CANDIDATO: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 22/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO II
CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

Item 1 - Utilização da norma culta: Avaliação do uso correto da Língua Portuguesa.

Item 2 – Adequação a proposta de redação: Avaliação quanto à adequação do texto ao gênero proposto.

Item 3 – Clareza na exposição das ideias: Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas ideias de forma clara, estruturando os argumentos de maneira a criar uma unidade na sua carta de intenção.

Item 4 – Argumentação: Avaliação dos argumentos expostos pelo candidato quanto à estruturação lógica e pertinência.

Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Final

Banca Examinadora:

Nome do examinador 1

Nome do examinador